



Construindo uma nova história

LEI Nº 557/2024

MATUREIA – PB, 15 JULHO DE 2024.

**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE
MATUREIA PARAÍBA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada rua Geraldo Alves de Lima, rua localizada no bairro Bela Vista, com início na rua José Lindolfo Dantas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal ficará encarregado de fixar placa denominativa na forma acima mencionada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 15 DE JULHO DE 2024.**

**Jose Pereira Freitas da Silva
Prefeito Constitucional**

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE DA SILVA – 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017